



PORTARIA Nº 133/2021 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 039/2021, pertinente ao PA nº 01.04.016508.001079/2021-17 – SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a **AMAZONASTUR** e a empresa **TREVO TURISMO LTDA**, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens, prestação de serviço de gerenciamento de viagens e agenciamento de viagens em atendimento as necessidades da AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar a servidora: Valéria Paiva – Assessor I (Gerente), como Fiscal Técnico, e Eldima Silva Araújo – Assessor III, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 05 de novembro de 2021.



SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

